

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Olinda
 Estado: Pernambuco
 Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
 Unidade Gestora: 0004 - Fundo de Previdência - Capitalizado

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	15.704.805,10	0,00	15.704.805,10	17.457.559,15	66.295,82	17.391.263,33
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	15.704.805,10	0,00	15.704.805,10	17.457.559,15	66.295,82	17.391.263,33
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.704.805,10	0,00	15.704.805,10	17.457.559,15	66.295,82	17.391.263,33





FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIADOTCARMIO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=882195559e-4211-9893-b2ac-7388e0e9>

Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo de Previdência de Olinda, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo de Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDoc=511-9893-02ac7388e0e9>

para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2019, processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2019;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O processo de planejamento orçamentário, que pressupõe a ação planejada e transparente, a execução orçamentária também deve se pautar de modo apropriada, ou seja, o ciclo orçamentário deve ser acompanhado durante a sua fase de execução para que ações de controle possam ser efetivadas à medida que os resultados dos programas governamentais se apresentarem a quem do inicialmente estabelecido, ou na hipótese de se desejar um aperfeiçoamento da ação.

Inicialmente, é conveniente esclarecer que a FONTE DE RECURSOS aqui referida não se confunde com a “fonte” definida no nível 4 da classificação econômica da receita, refere-se a uma importante característica que distingue as receitas públicas em dois grandes grupos: **vinculadas e não-vinculadas**. Conforme o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, por meio do orçamento público, as fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N °4320/64 – MCASP)

Logo, o orçamento do município não foi planejado para executar por “Fonte de Recurso”, elaborado pelo o gestor anterior, havendo muitas distorções de previsões de receitas sem nenhum critério de aplicação e destinação, dificultando toda a execução orçamentária e a demanda da sociedade em busca dos seus benefícios.

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:





FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N °4320/64 – MCASP)

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I) Nota 01		15.704.805,10	17.391.263,33
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		15.704.805,10	17.391.263,33
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		15.704.805,10	17.391.263,33
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II) Nota 02		0,00	13.671,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	13.671,10
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III) Nota 03		146.980,54	134.943,73
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		143.834,10	134.943,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.146,44	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV) Nota 04		84.207.032,07	67.416.475,37
Caixa e Equivalentes de Caixa		84.207.032,07	67.416.475,37
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		100.058.817,71	84.956.353,53

Nota 01 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA: A receita orçamentária totalizou R\$ 15.704.805,10, sendo esta 100% vinculada.

Nota 02 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: Não houveram transferências financeiras recebidas para execução orçamentária.

Nota 03 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 146.980,54, sendo R\$ 143.834,10, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis e, R\$ 3.146,44, relativo a outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 04 - SALDOS DO EXERC. ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 84.207.032,07.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N °4320/64 – MCASP)

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		585.296,93	531.158,71
Ordinária	Nota 05	0,00	0,00
Vinculada		585.296,93	531.158,71
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		585.296,93	531.158,71
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	Nota 06	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.181.266,40	218.162,75
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	Nota 07	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		112.779,79	156.174,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.068.486,61	61.988,08
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		97.292.254,38	84.207.032,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 08	97.292.254,38	84.207.032,07
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		100.058.817,71	84.956.353,53

Nota 05 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 585.296,93, sendo Despesas Vinculadas ao RPPS R\$ 585.296,93 (100%).

Nota 06 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: Não houveram transferências financeiras concedidas.

Nota 07 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os pagamentos extraorçamentários totalizam R\$ 2.181.266,40, sendo R\$ 112.779,79, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 2.068.486,61 relativo as perdas de investimentos .

Nota 08 - SALDO P/O EXERC. SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 97.292.254,38.



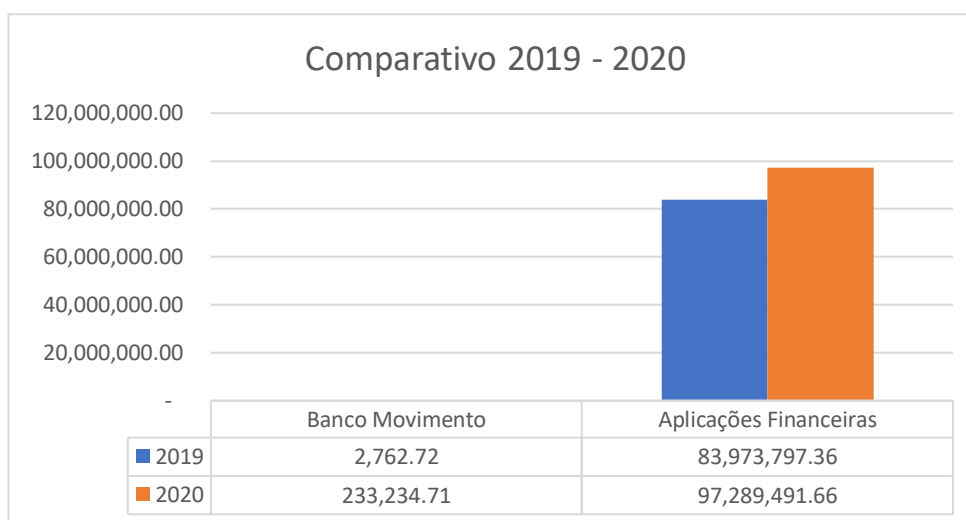
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N °4320/64 – MCASP)

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2019 (ou final de 2018) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2020.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=7388e0e9-fb0171d-559e-4211-9893-b2ac7388e0e9>

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N °4320/64 – MCASP)

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 83.973.797,36	R\$ 97.289.491,66

5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

Nada a registrar quanto a este balanço.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

6.1 Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

6.2 Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N °4320/64 – MCASP)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	0,00	0,00	0,00
Vinculada	15.704.805,10	0,00	15.704.805,10
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	15.704.805,10	0,00	15.704.805,10
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.704.805,10	0,00	15.704.805,10

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 15.704.805,10, enquanto não houve deduções, representando o valor líquido do mesmo.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI N °4320/64 – MCASP)

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:feb6121d-559e-4211-9893-b2ac7388e0e9>